

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ)

Guia da Estratégia Digital do Poder Judiciário

ENTIC-JUD

2021-2026

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ)

Guia da Estratégia Nacional de
Tecnologia da Informação e
Comunicação do
Poder Judiciário

ENTIC-JUD

2021-2026



CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

Presidente

Luiz Fux

Corregedor Nacional de Justiça

Maria Thereza de Assis Moura

Conselheiros

Emmanoel Pereira

Luiz Fernando Tomasi Keppen

Mário Augusto Figueiredo de Lacerda Guerreiro

Rubens de Mendonça Canuto Neto

Candice Lavocat Galvão Jobim

Tânia Regina Silva Reckziegel

Flávia Moreira Guimarães Pessoa

Maria Cristiana Simões Amorim Ziouva

Ivana Farina Navarrete Pena

André Luis Guimarães Godinho

Marcos Vinícius Jardim Rodrigues

Maria Tereza Uille Gomes

Henrique de Almeida Ávila

Secretário-Geral

Valter Shuenquener de Araújo

Diretor-Geral

Johaness Eck

Secretário Especial de Programas, Pesquisas e Gestão Estratégica

Marcus Livio Gomes

Juizes Auxiliares da Presidência

Adriano da Silva Araujo

Alexandre Libonati de Abreu

Fábio Ribeiro Porto

Rafael Leite Paulo

Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação

Thiago de Andrade Vieira

Sumário

1 Introdução.....	4
2 Objetivo da ENTIC-JUD.....	4
3 Principais Conceitos.....	5
4 Objetivos Estratégicos.....	8
4.1 Descrição dos Objetivos Estratégicos.....	10
4.1.1 Sociedade.....	10
4.1.2 Processos Internos.....	10
4.1.3 Aprendizado e Crescimento.....	11
5 Indicadores Estratégicos do ENTIC-JUD.....	12
6 Índice de Governança, Gestão e Infraestrutura de TIC (iGovTIC-JUD).....	18
7 Força de Trabalho de TIC.....	24
8 Modelo de Plano de Trabalho.....	25

1 Introdução

Este Guia Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) do Poder Judiciário contém os procedimentos, recomendações e boas práticas aplicáveis à Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD).

Este Guia, conforme definido na Resolução, será objeto de atualização ordinária anual sem a necessidade de elaboração de nova Resolução, após parecer de mérito do Departamento de Tecnologia da Informação (DTI) e aprovação da Comissão Permanente de Tecnologia da Informação e Inovação (CPTII) do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), assegurado o controle documental e versionamento.

Extraordinariamente, poderão ser solicitadas revisões do Guia encaminhadas pelos dirigentes de Tecnologia da Informação dos órgãos submetidos ao controle administrativo e financeiro do CNJ.

Os pedidos de revisão do Guia abrangerão a inclusão de sugestões, revisões ou melhorias, devendo ser devidamente justificados.

2 Objetivo da ENTIC-JUD

A ENTIC-JUD tem como meta promover a melhoria da Governança, da Gestão e da Colaboração Tecnológica no âmbito do Poder Judiciário, visando direcionar e propiciar a eficiência, eficácia, efetividade e economicidade dos órgãos com o objetivo de maximizar os resultados com otimização de recursos.

A materialização da meta se dará a partir do alcance dos objetivos estratégicos estabelecidos, e concretizados por meio de execução da ENTIC-JUD de forma colaborativa e participativa, em consonância com as Diretrizes Estratégicas de Nivelamento contidas nesta Resolução.

As Diretrizes Estratégicas de Nivelamento, em seu conjunto, promoverão o objetivo almejado por meio do aperfeiçoamento dos Viabilizadores de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação que serão divididos em 2 (dois) domínios: Governança e Gestão, e Gerenciamento de Serviços de TIC.

O domínio de Governança e Gestão de TIC conterà os seguintes temas: Políticas e Planejamento, Transformação Digital, Cidadania Digital, Estruturas Organizacionais e Macroprocessos e Pessoas.

O domínio dos Serviços de TIC conterà os seguintes temas: Sistemas de Informação, Infraestrutura Tecnológica e Serviços em Nuvem, Riscos, Segurança da Informação e Proteção de Dados.

3 Principais Conceitos

Para melhor entendimento desse Guia estão dispostos abaixo os principais conceitos para balizar e nivelar o conhecimento:

1. **Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC):** ativo estratégico que suporta processos institucionais, por meio da conjugação de recursos, processos e técnicas utilizados para obter, processar, armazenar, fazer uso e disseminar informações;
2. **Governança de TIC:** conjunto de diretrizes, estruturas organizacionais, processos e mecanismos de controle que visam assegurar que as decisões e ações relativas à gestão e ao uso de TIC mantenham-se harmoniosas às necessidades institucionais e contribuam para o alcance das metas organizacionais;
3. **Comitê Nacional de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário:** responsável por promover e acompanhar ações de TIC, bem como pela formulação, acompanhamento e revisão da ENTIC-JUD, seus indicadores e suas metas;
4. **Eixos de atuação:** diretriz estratégica nacional destinada a impulsionar as iniciativas de governança e gestão de TIC, segurança da informação, colaboração e integração, gerenciamento de serviços de TI, atendimento e satisfação do usuário e transformação digital;
5. **Indicadores Nacionais:** conjunto de indicadores estratégicos de resultado estabelecidos pela Rede de Governança Colaborativa do Poder Judiciário;
6. **Metas Nacionais:** conjunto de metas estratégicas estabelecidas pela Rede de Governança Colaborativa do Poder Judiciário que permitem gerir desempenhos;
7. **Objetivos Estratégicos:** resultados que a área de TIC pretende atingir, observando as diretrizes estratégicas do planejamento institucional do órgão, além daquelas contidas nesta Resolução;
8. **Metas de Medição Periódica:** metas aplicáveis aos órgãos do Poder Judiciário e acompanhadas pelo CNJ para períodos predefinidos durante a vigência da ENTIC-JUD;
9. **Iniciativa Estratégica Nacional:** programa, projeto ou operação alinhada à ENTIC-JUD;
10. **Diretriz Estratégica de Nivelamento:** determinações, instruções ou indicações a serem observadas na execução da ENTIC-JUD, com vistas ao alcance dos objetivos estratégicos;
11. **Viabilizadores de Governança de TIC:** fatores que, individualmente ou coletivamente, tenham a capacidade de afetar o funcionamento da governança, da gestão e da infraestrutura de TIC;
12. **Atributos de Valor para a Sociedade:** princípios balizadores dos objetivos estratégicos e das decisões tomadas, orientados aos interesses do cidadão;
13. **Quadro Permanente:** conjunto de cargos de provimento efetivo, dispostos em classes e categorias funcionais, considerados essenciais ao bom desempenho dos serviços da administração direta do Poder Judiciário;

14. **Transformação Digital ou Soluções de Transformação Digital:** toda iniciativa que por meio da Tecnologia da Informação e Comunicação transforma de forma direta processos, procedimentos e análises apresentando ganhos de produtividade e economia;
15. **Segurança da Informação e Proteção de Dados:** disciplina que envolve um conjunto de medidas necessárias que garante a confidencialidade, integridade e disponibilidade das informações de uma organização, de forma a preservar e blindar de ataques digitais, desastres tecnológicos e falhas humanas;
16. **Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD)** - criada para estabelecer regras mais claras e transparentes ao tratamento de dados pessoais, realizado por pessoa natural ou jurídica de direito público ou privado, inclusive nos meios digitais. Constitui regras sobre coleta, armazenamento, tratamento e compartilhamento de dados pessoais, impondo mais proteção e penalidades para o não cumprimento.
17. **Política de Segurança da Informação:** conjunto de regras, procedimentos, padrões, normas e diretrizes a serem observados e seguidos pelo órgão, a serem observados e seguidos por todos para proteção da informação institucional.
18. **iGovTIC-JUD:** índice de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação desenvolvido pelo CNJ com o propósito de identificar, avaliar e acompanhar a situação da Governança, Gestão e Infraestrutura de TIC dos órgãos do Poder Judiciário.
19. **PDTIC:** Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação: é um instrumento que detalha os processos de TI, por meio do qual tornará as definições do nível estratégico em realidade, focando em metas e ações de médio prazo e os planos de ação se situam no nível operacional e visam auxiliar a execução das ações e o alcance das metas definidas.
20. **Planejamento de TIC:** processo de gestão com o objetivo de atender às necessidades finalísticas e de informação da organização, considerando-se inclusive a visão de longo prazo. Envolve a identificação e priorização das necessidades organizacionais e a definição de projetos, ações e metas para supri-las. O planejamento de TIC é complemento natural e necessário do planejamento estratégico institucional, estabelecendo diretrizes e ações transversais para suportar objetivos de negócio de todas as áreas da organização. Dessa forma, é importante que tal ação seja realizada com a participação das principais áreas (setores) que compõem a instituição.
21. **Metodologia OKR (Objectives and Key Results):** metodologia de gestão focada em simplificar a definição e rastreamento dos objetivos e resultados chave de uma instituição. Esses “Objetivos e Resultados Chave” proporcionam uma direção clara e parâmetros mensuráveis para a conquista dos resultados ideais do negócio e a responsabilização dos atores com a atuação e definição simples de objetivos tanto de maneira *top-down* e *bottom-up*, envolvendo a organização em um propósito alinhado e integrado.
22. **Interoperabilidade de Sistemas:** ação capaz de fazer com que diversos sistemas e organizações trabalhem em conjunto (interoperar), de modo a garantir que pessoas, organizações e sistemas computacionais interajam para trocar informações de maneira eficaz e eficiente, ou seja, processo de comunicação de dois ou mais sistemas sem a geração de uma dependência tecnológica entre eles.
23. **Modelo Nacional de Interoperabilidade:** padrão criado para o intercâmbio de informações, visando propiciar plena interoperabilidade entre os sistemas do Poder Judiciário, conforme

Resolução Conjunta CNJ/CNMP nº 3/2016.

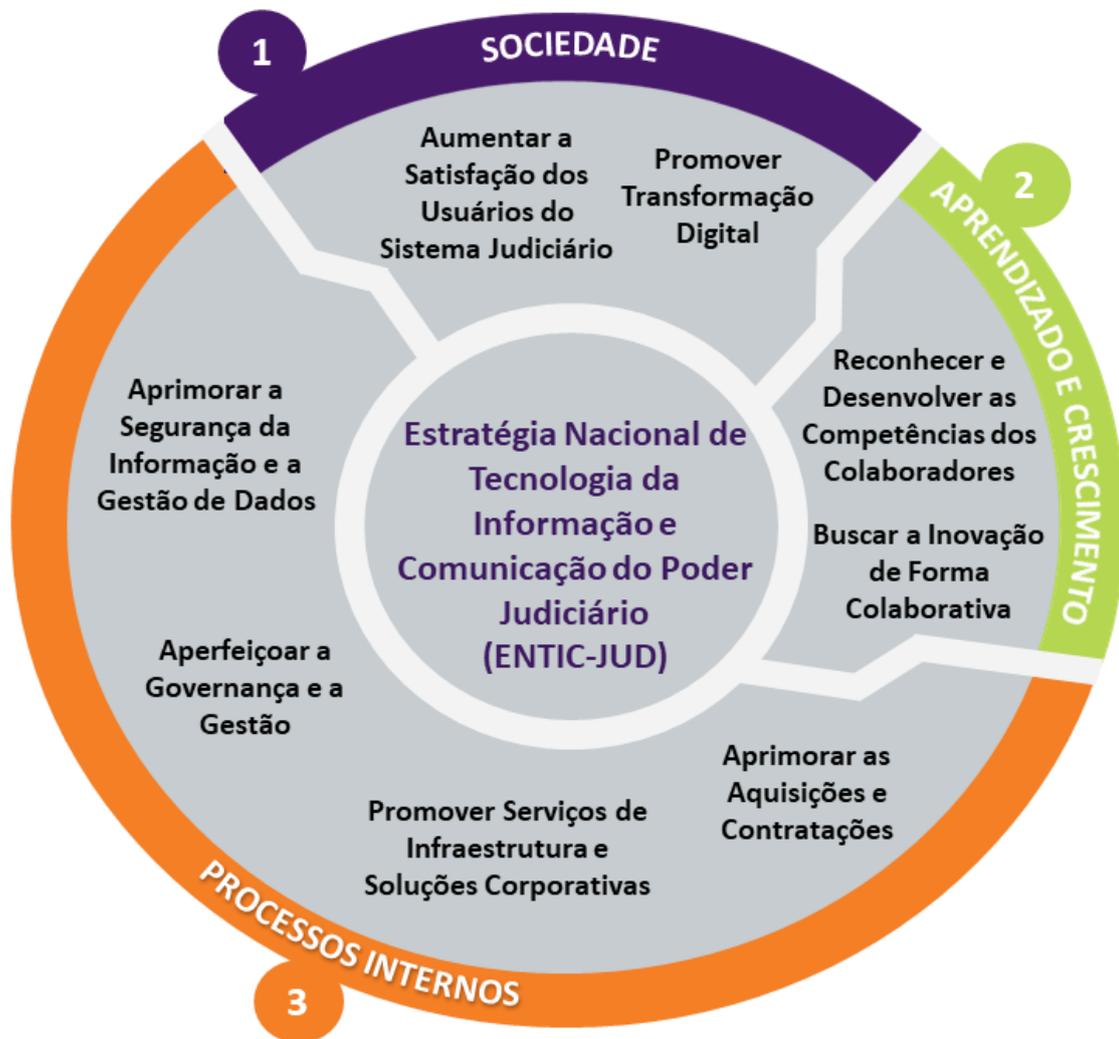
24. **Requisitos de Segurança da Informação e Comunicação:** condições ou exigência que objetivam viabilizar e assegurar a disponibilidade, integridade, confidencialidade e autenticidade das informações.
25. **Ciclo de Vida do Desenvolvimento Seguro:** é um processo que consiste na inserção de várias atividades e ferramentas relacionadas à segurança na fase de desenvolvimento de software, como modelagem de ameaças, análise estática do código com uso de ferramentas, revisão de código, testes de segurança direcionados e uma revisão final de segurança, minimizando o surgimento de vulnerabilidades.
26. **Software Livre:** *software* que propicia benefícios como a independência de fornecedores, segurança e compartilhamento do conhecimento. Adota modelo de licenciamento livre, garantindo aos seus usuários liberdades essenciais.
27. **Soluções digitais do Judiciário:** conjunto de soluções, iniciativas e princípios que norteiam a transformação das entregas do governo por meio de tecnologias digitais buscando oferecer serviços de melhor qualidade, mais simples, acessíveis a qualquer hora e lugar e a um menor custo para o cidadão, a exemplo do Processo Judicial Eletrônico (PJe).
28. **Cidadania e Transformação Digital do Judiciário:** tornar o Poder Judiciário mais acessível e mais eficiente em prover serviços à população.
29. **Teletrabalho:** modelo de trabalho na qual o servidor do judiciário executa suas atribuições funcionais integralmente ou parcialmente fora das dependências da unidade, mediante o uso de equipamentos e tecnologias que permitam a plena execução das atribuições de maneira remota.
30. **Repositório Nacional:** local de armazenamento físico ou em nuvem para a troca de experiências sobre a perspectiva da Transformação Digital, a partir da submissão de iniciativas, documentos e discussão em fóruns. A ferramenta possibilita fomento na divulgação de boas práticas da Justiça com uso de Inteligência Coletiva e práticas alinhadas à Inovação. (Validar com Juiz)
31. **CEAJud/CNJ:** o Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Servidores do Poder Judiciário (CEAJud) é uma unidade do CNJ que tem a missão de coordenar e promover junto aos tribunais, a educação corporativa e o desenvolvimento das competências necessárias ao aperfeiçoamento de servidores para o alcance dos objetivos estratégicos do Poder Judiciário.
32. **Chatbot (Robô de conversa):** programa de computador que executa ações programadas simulando uma conversa humana a partir de um *chat*, possibilitando a automatização de tarefas repetitivas na forma de diálogo pré-definido entre o usuário e um “robô”.
33. **Interface de Interação Padronizada:** conjunto de bibliotecas de códigos, ícones, paleta de cores e definições que facilita a implementação de novas telas e a construção de soluções ou módulos, visando melhorar a consistência e a qualidade da interface, o que torna o processo de *design* e desenvolvimento mais eficiente e focado.
34. **Login único:** identificação que privilegia a governança e o controle de acesso unificado no Poder Judiciário. A plataforma permite amplificar e simplificar o acesso aos serviços judiciais digitais, inclusive por meio de dispositivos móveis.

35. **Judiciário Digital:** prestação dos serviços judiciais por meio digital utilizando recursos de Tecnologia da Informação, com o objetivo de aproximar o Poder Judiciário e o cidadão, prezando pelo bem-estar social e os princípios da economicidade e eficiência inerentes ao Poder Judiciário.
36. **iGovTIC-JUD:** Levantamento de Governança, Gestão e Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) do Poder Judiciário.
37. **Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação:** refere-se à administração dos recursos tecnológicos utilizados no processo de tratamento da informação na organização. A Gestão de TIC é sustentada pelos pilares: pessoas, processos e tecnologia. Esse processo envolve coleta, armazenamento, processamento, seleção, comparação, distribuição e avaliação de dados, que serão convertidos em informações úteis para a tomada de decisão.
38. **Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação:** conjunto de *hardware*, *software*, redes, instalações, além de todo os ativos relacionados à Tecnologia da Informação e Comunicação, usados para desenvolver, testar, fornecer, monitorar, controlar ou suportar serviços de TIC.
39. **CNGTIC.PJ:** Comitê Nacional de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário.
40. **Iniciativas de Inovação:** Projetos, ações e atividades de TIC do Poder Judiciário.

4 Objetivos Estratégicos

Considerando os macrodesafios da Estratégia Nacional do Poder Judiciário para o período 2021-2026, em especial o que trata do “Fortalecimento da Estratégia Nacional de TIC e de Proteção de Dados” e a necessidade de assegurar a convergência dos recursos humanos, administrativos e financeiros empregados pelos segmentos do Poder Judiciário no que concerne à Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), foi elaborado o mapa da estratégico da ENTIC-JUD que apresenta e norteia de forma clara, objetiva e simples as ações do Poder Judiciário.

MAPA ESTRATÉGICO DE TIC DO PODER JUDICIÁRIO



4.1 Descrição dos Objetivos Estratégicos

O objetivo da ENTIC-JUD é constituir o principal instrumento de promoção da governança ágil e da transformação digital do Poder Judiciário por meio de serviços e soluções digitais inovadoras que impulsionem a evolução tecnológica do Poder Judiciário.

A ENTIC-JUD é orientada em seu preâmbulo pelos objetivos dos seguintes componentes:

4.1.1 Sociedade

Objetivos Estratégicos	Descrição do Objetivo
OE 1 Aumentar a Satisfação dos Usuários do Sistema Judiciário	Atuar na melhoria e no incremento da qualidade dos atendimentos e da experiência dos serviços ofertados aos usuários do Poder Judiciário, seja de forma presencial ou virtual.
OE 2 Promover Transformação Digital	Promover o aperfeiçoamento dos resultados utilizando as ferramentas tecnológicas disruptivas de transformação digital com o objetivo de otimizar os recursos humanos e aprimorar a eficácia na execução dos recursos financeiros, seguindo o princípio da economicidade processual e a satisfação dos usuários.

Tabela 01: Perspectiva da Sociedade

4.1.2 Processos Internos

Objetivos Estratégicos	Descrição do Objetivo
OE 3 Aprimorar as Aquisições e Contratações	Aperfeiçoar a utilização de métodos, processos e ferramentas que proporcionem a melhoria nas aquisições e contratações de TIC, em busca de otimizar os recursos do Poder Judiciário.
OE 4 Promover Serviços de Infraestrutura e Soluções Corporativas	Aprimorar e incrementar todo aparato responsável por gerenciar os serviços de TIC do Poder Judiciário, principalmente nas iniciativas voltadas para Infraestrutura e Soluções Corporativas.
OE 5 Aperfeiçoar a Governança e a Gestão	Consolidar os processos, regulamentações e leis no âmbito da administração do Poder Judiciário visando aprimorar a Governança, Gestão e cumprimento das metas e objetivos estabelecidos coletivamente.

OE 6 **Aprimorar a Segurança da Informação e a Gestão de Dados**

Melhorar os avanços voltados para a Segurança da Informação e dados pessoais frente aos mais diversos desafios, fazendo-se valer principalmente das vantagens oriundas da utilização de Inteligência Artificial e demais soluções disruptivas de TIC.

Tabela 02: Perspectiva dos Processos Internos

4.1.3 Aprendizado e Crescimento

Objetivos Estratégicos	Descrição do Objetivo
OE 7 Reconhecer e Desenvolver as Competências dos Colaboradores	Melhorar o desempenho e o cumprimento de metas, considerando a importância em aperfeiçoar o reconhecimento dos profissionais da TI do Poder Judiciário por meio da Gestão de Competência Institucional.
OE 8 Buscar a Inovação de Forma Colaborativa	Potencializar a relação entre colaboração e inovação com vistas à evolução e expansão da maturidade de TIC Poder Judiciário de modo a oferecer a desburocratização dos serviços e agregar valor aos usuários.

Tabela 03: Perspectiva do Aprendizado e Crescimento

5 Indicadores Estratégicos do ENTIC-JUD

No processo de avaliação da ENTIC-JUD poderão ser utilizados os indicadores abaixo com o objetivo de avaliar as estratégias dos órgãos.

OBJETIVO	ID	INDICADOR	DESCRIÇÃO	FÓRMULA DE MENSURAÇÃO
Aumentar a satisfação dos usuários do Sistema Judiciário	1.1	Índice de Adesão à Pesquisas de Satisfação Padronizada	Indicador capaz de avaliar 0% de serviços que possuem pesquisa padronizada e preconizada pelo CNJ em comparação ao total de pesquisas realizadas.	Calculado a partir do percentual resultante entre a quantidade de pesquisas padronizadas dividido pelo total de pesquisas realizadas no órgão. (Pesquisas Padronizadas/ Total de Pesquisas* 100)
	1.2	Índice de Satisfação dos Usuários	Indicador capaz de avaliar a satisfação dos usuários de TIC do órgão.	Calculado a partir do total de notas segmentadas pelas opiniões coletadas nas pesquisas de satisfação dos atendimentos realizados. (Pode ser em escala numérica ou nominal. Exemplo: Nota de 4,2 de uma escala de 0 a 5).
	1.3	Índice de Demandas Atendidas	Indicador capaz de avaliar a quantidade de demandas atendidas em relação à quantidade de demandas registradas no órgão.	Calculado a partir do percentual de demandas atendidas dividido pelo total de demandas registradas no órgão. (Quantidade de demandas atendidas/ total de demandas registradas)

Tabela 04: Indicadores estratégicos do objetivo estratégico “Aumentar a satisfação dos usuários do Sistema Judiciário”.

OBJETIVO	ID	INDICADOR	DESCRIÇÃO	FÓRMULA DE MENSURAÇÃO
Promover a transformação digital	2.1	Índice de Serviços Digitais	Indicador capaz de avaliar a quantidade de Serviços Digitais dentro do órgão.	Quantidade de serviços digitais dentro do órgão/total de serviços do órgão
	2.2	Índice de Serviços Disponibilizados em Nuvem	Indicador capaz de avaliar o percentual de Serviços Disponibilizados em Nuvem em relação ao total de Serviços utilizados no órgão.	Calculado a partir do percentual resultante entre a quantidade de Serviços Disponibilizados em Nuvem dividido pelo total de Serviços utilizados no órgão. (Serviços disponibilizados em nuvem/ total de serviços)
	2.3	Índice de Execução do Plano de Transformação Digital	Indicador capaz de avaliar o percentual de execução do PTD dentro do órgão.	Calculado a partir da quantidade de itens atendidos do PDT dividido pelo total de normativos do documento. (Número de itens atendidos no Plano de Transformação Digital/ Total de Itens do Plano de Transformação Digital)

Tabela 05: Indicadores estratégicos do objetivo estratégico “Promover a transformação digital”.

OBJETIVO	ID	INDICADOR	DESCRIÇÃO	FÓRMULA DE MENSURAÇÃO
Reconhecer e desenvolver as competências dos colaboradores	3.1	Índice de Execução do Plano de Capacitação de TIC - PCTIC	Indicador capaz de avaliar o percentual de execução ao Plano de Capacitação de TIC no órgão.	Calculado a partir da quantidade de atividades atendidas no PCTIC dividido pelo número total de atividades do plano aderentes a competências de TIC. (Quantidade atendida do PCTIC/ Quantidade total de Itens do PCTIC)

Tabela 06: Indicadores estratégicos do objetivo estratégico “Reconhecer e desenvolver as competências dos colaboradores”.

OBJETIVO	ID	INDICADOR	DESCRIÇÃO	FÓRMULA DE MENSURAÇÃO
Buscar a Inovação de Forma Colaborativa	4.1	Índice de Iniciativas realizadas em colaboração com outros órgãos do Judiciário	Indicador capaz de avaliar o número de iniciativas realizadas em colaboração com outros órgãos do Judiciário	Calculado a partir da quantidade de iniciativas realizadas com outros órgãos do Judiciário. (Número de iniciativas em colaboração/total de iniciativas do órgão)
	4.2	Índice de iniciativas publicadas no repositório Nacional	Indicador capaz de avaliar a quantidade de iniciativas publicadas (Projetos, ações e atividades de TIC do Poder Judiciário)	Total de iniciativas publicadas/total de iniciativas na plataforma

Tabela 07: Indicadores estratégicos do objetivo estratégico “Buscar a Inovação de Forma Colaborativa”.

OBJETIVO	ID	INDICADOR	DESCRIÇÃO	FÓRMULA DE MENSURAÇÃO
Aperfeiçoar a Governança e a Gestão	5.1	Índice de Execução do PDTIC	Indicador capaz de avaliar o percentual de execução PDTIC.	Calculado a partir da quantidade de itens atendidos do PDTIC dividido pelo total de iniciativas. (Atividades realizadas do PDTIC/ Atividades planejadas no PDTIC).
	5.2	Avaliação do iGovTIC-JUD	Índice de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação desenvolvido com o propósito de o CNJ identificar, avaliar e acompanhar a situação da Governança, Gestão e Infraestrutura de TIC dos órgãos do Poder Judiciário.	O resultado é computado conforme metodologia estabelecida pelo CNJ que avalia o Índice de Governança, Gestão e Infraestrutura de TIC do Poder Judiciário (iGovTIC-JUD), de acordo com as respostas atribuídas no questionário aplicado anualmente.

Tabela 08: Indicadores estratégicos do objetivo estratégico “Aperfeiçoar a Governança e a Gestão”.

OBJETIVO	ID	INDICADOR	DESCRIÇÃO	FÓRMULA DE MENSURAÇÃO
Aprimorar as contratações e Aquisições	6.1	Índice de Adesão à resolução de contratações de TIC	Indicador capaz de avaliar o percentual de adesão à Resolução de Contratações de TIC dentro do órgão.	Calculado a partir da quantidade de itens atendimentos da Resolução de contratações de TIC dividido pelo número total de atividades proposta no documento. (Itens atendidos na resolução de contratações de TIC / Total de Itens da resolução).

6.2	Índice de Contratações de TIC Realizadas	Indicador capaz de avaliar a quantidade de contratações e aquisições de TIC executadas dentro do prazo, escopo e qualidade pretendidos dentro do previsto no plano de contratação.	Calculado a partir do total de contratações de TIC executadas/ total das contratações planejadas no plano de contratações de TIC
-----	--	--	--

Tabela 09: Indicadores estratégicos do objetivo estratégico “Aprimorar as contratações e Aquisições”.

OBJETIVO	ID	INDICADOR	DESCRIÇÃO	FÓRMULA DE MENSURAÇÃO
Aprimorar Segurança da Informação e a Gestão de Dados	7.1	Índice de Adesão à LGPD	Indicador capaz de avaliar o cumprimento das recomendações do órgão em cumprimento a recomendação do CNJ e em atendimento à LGPD.	(Itens cumpridos da recomendação do CNJ em atendimento à LGPD/ Total de itens recomendados pelo CNJ em atendimento à LGPD).
	7.2	Índice de Serviços Críticos com Gestão de Risco	Indicador capaz de avaliar se os serviços identificados como críticos possuem gestão de risco e se são aplicados. O total de serviços críticos deve estar estabelecido no plano de gestão de riscos institucional.	(Total de serviços críticos com gestão de risco/ Total de serviços críticos).

Tabela 10: Indicadores estratégicos do objetivo estratégico “Aprimorar Segurança da Informação e a Gestão de Dados”.

OBJETIVO	ID	INDICADOR	DESCRIÇÃO	FÓRMULA DE MENSURAÇÃO
	8.1	Índice de Atendimento dos serviços TIC definidos pelo órgão	Indicador capaz de avaliar o cumprimento dos níveis mínimos dos serviços TIC definidos pelo órgão.	(Meta do ANS Alcançada/ Meta do ANS estabelecida).
Promover serviços de infraestrutura e soluções corporativas	8.2	Índice de Projetos de Software Aderentes à Metodologia de Desenvolvimento de Soluções.	Indicador capaz de avaliar a quantidade de softwares desenvolvidos e utilizados pelos órgãos que utilizam metodologia sugerida de desenvolvimento.	Calculado a partir da quantidade de <i>softwares</i> que atendem a metodologia preconizada dividido pelo total de softwares utilizados. (Total de <i>Softwares</i> que atendem metodologia / Total de <i>softwares</i> utilizados).
	8.3	Índice de Aderência das Soluções Implantadas ao Modelo Nacional de Interoperabilidade	Indicador capaz de avaliar a aderência das soluções implantadas ao Modelo Nacional de Interoperabilidade	Calculado a partir da quantidade de soluções implantadas seguindo o Modelo Nacional de Interoperabilidade dividido pelo total de soluções implantadas no órgão. (Total de soluções com MNI / Total de soluções implantadas).

Tabela 11: Indicadores estratégicos do objetivo estratégico “Promover serviços de infraestrutura e soluções corporativas”.

6 Índice de Governança, Gestão e Infraestrutura de TIC (iGovTIC-JUD)

Anualmente, será aplicado o Levantamento de Governança, Gestão e Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) do Poder Judiciário - iGovTIC-JUD, que tem por finalidade a medição da maturidade em TIC dos órgãos submetidos ao controle do CNJ.

Os itens do levantamento de governança, gestão e infraestrutura de TIC serão construídos em consonância com as diretrizes estratégicas de TIC, estabelecidas na Resolução, e poderão ser reavaliados anualmente com vistas ao aprimoramento do levantamento, considerando as inovações no cenário de Tecnologia da Informação e Comunicação.

Este levantamento contemplará informações como a média por segmento, dimensão e evolução histórica geral dos órgãos, englobando relatórios detalhados, notas, respostas do questionário de cada órgão.

Inspirado no modelo utilizado pelo Tribunal de Contas da União - TCU para o cálculo do iGovTIC-JUD, são considerados três níveis de consolidação:

- a. **Ponderação dos itens de um tópico**, gerando um número que varia de 0 a 1 e que representa o grau de aderência à boa prática ou ao requisito legal que é objeto da questão;
- b. **Ponderação dos tópicos dentro de uma dimensão**, gerando um número que varia de 0 a 1 e que representa o grau de maturidade na respectiva dimensão;
- c. **Ponderação final dos valores encontrados para as dimensões**, que representa o grau de maturidade em TIC na perspectiva total do questionário aplicado.

O questionário é composto por itens, segmentados nas seguintes categorias:

- a. Não adota;
- b. Iniciou plano para adotar;
- c. Adota parcialmente;
- d. Adota em grande parte ou integralmente.

Cada opção foi idealizada com o objetivo de traduzir o nível de adoção da prática pelo órgão, sendo apresentadas na tabela 12 as definições associadas a cada categoria de resposta e os valores atribuídos a cada uma.

Nível de adoção da prática	Definição	Valores
<p>Não adota</p>	<p>A área de TIC ainda não adota a prática, bem como não iniciou planejamento para adotá-la.</p> <p><u>Exemplo:</u></p> <p>1) a área de TIC sabe da necessidade de adotar a prática “o Plano de Continuidade de Serviços de TIC, especialmente relativos aos ativos que suportam os serviços judiciais, dentre outros, está totalmente implementado”, mas <u>não tomou</u> ainda qualquer decisão no sentido de desenvolver essa prática.</p>	<p>0,0</p>
<p>Iniciou plano para adotar</p>	<p>A área de TIC ainda não adota a prática, mas iniciou ou concluiu planejamento visando adotá-la, (20% ou menos), o que se evidencia por meio de documentos formais (planos, atas de reunião, estudos preliminares etc.).</p> <p><u>Exemplo:</u></p> <p>1) para adotar a prática “o Plano de Continuidade de Serviços de TIC, especialmente relativos aos ativos que suportam os serviços judiciais, dentre outros, está totalmente implementado”, a área de TIC <u>iniciou</u> a elaboração ou <u>concluiu</u> o plano de ação formal que estabelece, no mínimo, as atividades, cronograma e responsáveis.</p>	<p>0,2</p>
<p>Adota parcialmente</p>	<p>A área de TIC iniciou a adoção da prática (de 20% a 80%), que está em implementação, conforme planejamento realizado; ou a prática não é executada uniformemente em todas as unidades que compõem a área de TIC.</p> <p>Há, no mínimo, uma unidade que compõe a área de TIC que executa a prática e produz artefatos que evidenciam a execução.</p> <p><u>Exemplo:</u></p> <p>1) “o Plano de Continuidade de Serviços de TIC, especialmente relativos aos ativos que suportam os serviços judiciais, dentre outros, está totalmente implementado”. O plano foi formalmente instituído, as ações planejadas começaram a ser executadas, mas o gerenciamento da continuidade dos serviços essenciais de TIC para o órgão <u>ainda</u> não foi completamente implementado.</p>	<p>0,5</p>

<p>Adota em grande parte ou integralmente</p>	<p>A área de TIC adota a prática em grande parte (mínimo 80%) ou integralmente, de modo uniforme em todas as unidades que a compõem, o que se evidencia em documentação específica ou por meio dos produtos ou artefatos resultantes de sua execução.</p> <p><u>Exemplo:</u></p> <p>1) para adotar a prática “o Plano de Continuidade de Serviços de TIC, especialmente relativos aos ativos que suportam os serviços judiciais, dentre outros, está totalmente implementado”, <u>todas</u> as ações planejadas para o completo gerenciamento da continuidade dos serviços essenciais de TIC para o órgão foram, em grande parte ou integralmente, implementadas.</p>	<p>1,0</p>
--	--	-------------------

Tabela 12: Distribuição de valores dos itens quanto ao nível de adoção da prática.

A metodologia para o cálculo do iGovTIC-JUD é descrita conforme detalhamento das fórmulas a seguir:

- A fórmula dos tópicos** é definida, de modo geral, pela expressão: $T_n = (i_1p_1 + i_2p_2 + \dots + i_np_n) / (p_1 + p_2 + \dots + p_n)$, onde cada parâmetro “i” (podendo assumir os valores da tabela abaixo: 0; 0,2; 0,5; e 1) representa um item respondido e cada parâmetro “p” representa o peso desse item no tópico.
- A fórmula das dimensões** é definida pela expressão: $D_n = (t_1p_1 + t_2p_2 + \dots + t_np_n) / (p_1 + p_2 + \dots + p_n)$, onde cada “t” (variando de 0 a 1) representa a nota de um tópico respondido e cada parâmetro “p” representa o peso desse tópico na respectiva dimensão.
- A fórmula geral** do índice de Governança, Gestão e Infraestrutura de TIC é definida pela expressão: $iGovTIC-JUD = (d_1p_1 + d_2p_2 + \dots + d_np_n) / (p_1 + p_2 + \dots + p_n)$, onde cada “d” (variando de 0 a 1) representa a nota da dimensão e cada parâmetro “p” representa o peso dessa dimensão no cálculo do iGovTIC-JUD.

A definição dos pesos dos itens, tópicos e dimensões consiste em três etapas:

- Classificação em categorias;
- Valoração de acordo com sua classificação;
- Aplicação das fórmulas para mensuração de pesos.

Os itens, tópicos e dimensões são classificados em 3 (três) categorias:

- Estratégico;
- Tático;
- Operacional.

Após serem classificados em categorias, os itens, tópicos e dimensões são valorados de acordo com os critérios estabelecidos pelas **Regras de Escalonamento dos Pesos**, constantes na Tabela 13.

As Regras de Escalonamento dos Pesos definem que a valoração dos itens Estratégicos, Táticos e

Operacionais é determinada pela quantidade de itens, de determinada categoria, dentro de um tópico. Da mesma forma, ocorre a valoração das categorias dos tópicos dentro de uma dimensão.

Com isso, são distribuídos 100 (cem) pontos entre as distintas categorias, de acordo com seu grau de importância, fazendo com que as estratégicas sempre tenham maior valor quando comparadas às táticas e às operacionais, e as táticas, por sua vez, sempre tenham um valor maior quando comparadas às operacionais.

Regras de Escalonamento dos Pesos

Regra 1 Se em um tópico/dimensão houver apenas itens/tópicos operacionais. O valor de cada item/tópico/dimensão operacional será 100 pontos.

Regra 3 Se em um tópico/dimensão houver apenas itens/tópicos táticos. O valor de cada item/tópico/dimensão tático será 100 pontos.

Regra 4 Se em um tópico/dimensão houver apenas itens/tópicos táticos e operacionais. O valor de cada item/tópico/dimensão será 60 pontos para os táticos e 40 para os operacionais.

Regra 5 Se em um tópico/dimensão houver apenas itens/tópicos estratégicos. O valor de cada item/tópico/dimensão estratégico será 100 pontos.

Regra 6 Se em um tópico/dimensão houver apenas itens/tópicos estratégicos e táticos. O valor de cada item/tópico/dimensão será 60 pontos para os estratégicos e 40 para os táticos.

Regra 7 Se em um tópico/dimensão houver itens/tópicos estratégicos, táticos e operacionais, o valor de cada item/tópico/dimensão será de 50 pontos para os estratégicos, 30 para os táticos e 20 para os operacionais.

Tabela 13: Valoração de acordo com a distribuição de categorias.

Finalmente, para atribuição dos pesos de cada item dentro de um determinado tópico são aplicadas as fórmulas a seguir:

- a. **Fórmula para atribuição do peso dos itens estratégicos nos tópicos:** Definida, de modo geral, pela expressão: $PIEQ$ (Peso dos Itens Estratégicos) = $\frac{\text{Valores dos Itens Estratégicos (Definidos pelas Regras de Escalonamento dos Pesos)}}{\text{Quantidade Itens Estratégicos} + \text{Quantidade Itens Táticos} + \text{Quantidade Itens Operacionais}}$;
- b. **Fórmula para atribuição do peso dos itens táticos nos tópicos:** Definida, de modo geral, pela expressão: $PITQ$ (Peso dos Itens Táticos) = $\frac{\text{Valores dos Itens Táticos (Definidos pelas Regras de Escalonamento dos Pesos)}}{\text{Quantidade Itens Estratégicos} + \text{Quantidade Itens Táticos} + \text{Quantidade Itens Operacionais}}$;
- c. **Fórmula para atribuição do peso dos itens operacionais nos tópicos:** Definida, de modo geral, pela expressão: $PIOQ$ (Peso dos Itens Operacionais) = $\frac{\text{Valores dos Itens Operacionais (Definidos pelas Regras de Escalonamento dos Pesos)}}{\text{Quantidade Itens Estratégicos} + \text{Quantidade Itens Táticos} + \text{Quantidade Itens Operacionais}}$;

Operacionais (Definidos pelas Regras de Escalonamento dos Pesos) / (Quantidade Itens Estratégicos + Quantidade Itens Táticos + Quantidade Itens Operacionais).

De forma análoga, são definidos os pesos dos tópicos dentro das dimensões e os pesos das dimensões na consolidação do iGovTIC-JUD.

Isto posto, a fórmula do iGovTIC-JUD, até o nível de dimensão, já contemplando os pesos definidos, pode ser observada na tabela a Tabela 14.

Fórmula de cálculo do iGovTIC-JUD 2018 até o nível de dimensão

$$D1 \text{ (será que precisa falar que D é Dimensão e 1 é Dimensão específica?)} = (T1.1 * 25 + T1.2 * 25 + T1.3 * 25 + T1.4 * 25) / (25 + 25 + 25 + 25)$$

$$D2 = (T2.1 * 20 + T2.2 * 20 + T2.3 * 20 + T2.4 * 20 + T2.5 * 20) / (20 + 20 + 20 + 20 + 20)$$

$$D3 = (T3.1 * 50 + T3.2 * 50) / (50 + 50)$$

$$D4 = (T4.1 * 20 + T4.2 * 13,33 + T4.3 * 13,33) / (20 + 13,33 + 13,33)$$

$$D5 = (T5.1 * 33,33 + T5.2 * 33,33 + T5.3 * 33,33) / (33,33 + 33,33 + 33,33)$$

$$D6 = (T6.1 * 50 + T6.2 * 50) / (50 + 50)$$

$$D7^* = [SQP * 90 + FTIC * 10] / 100$$

$$iGovTIC-JUD \ 2018 = [(D1 * 8,57) + (D2 * 8,57) + (D3 * 8,57) + (D4 * 5,71) + (D5 * 5,71) + (D6 * 5,71) + (D7 * 8,57)] / (8,57 + 8,57 + 8,57 + 5,71 + 5,71 + 5,71 + 8,57)$$

D7* - O resultado da dimensão 7 é obtido a partir da aplicação da metodologia descrita no Anexo I da Res. CNJ 211/2015. Dessa forma, conforme respostas do Questionário:

R7.1a = (Resposta do Item 7.1a do Questionário)

R7.1g = (Resposta do Item 7.1g do Questionário)

R7.1h = (Resposta do Item 7.1h do Questionário)

R7.1i = (Resposta do Item 7.1i do Questionário)

R7.1s = (Resposta do Item 7.1s do Questionário)

R7.1t = (Resposta do Item 7.1t do Questionário)

R7.1v = (Resposta do Item 7.1v do Questionário) = Total de Usuários de Recursos de TIC, segundo Anexo da Res. 211/2015

MFT = O MÍNIMO FORÇA DE TRABALHO DE TIC, segundo Anexo da Res. 211/2015

MSQ = O MÍNIMO FORÇA DE TRABALHO DE TIC, segundo Anexo da Res. 211/2015

Item 7.1v do Questionário	ENTICMFT	MSQ
Total de Usuários de Recursos de TIC	Mínimo da Força de Trabalho de TIC (efetivos, comissionados e terceirizados)	Mínimo necessário de servidores do quadro permanente
Até 500	7,00%	4,55%
Entre 501 e 1.500	4,00% + 15	2,60% + 9,75
Entre 1.501 e 3.000	3,00% + 30	1,95% + 19,5
Entre 3.001 e 5.000	1,50% + 75	0,975% + 48,75
Entre 5.001 e 10.000	1,00% + 100	0,65% + 65
Entre 10.001 e 20.000	0,50% + 150	0,325% + 97,5
Entre 20.001 e 40.000	0,25% + 200	0,1625% + 130
Acima de 40.000	0,10% + 260	0,065% + 169

Sabendo que:

$$SQP = (R7.1a/MSQ)$$

*Se $R7.1a \geq MSQ$ então $SQP = 1$

$$FTIC = [(R7.1a + R7.1g + R7.1h + R7.1i + R7.1s + R7.1t) / MFT]$$

*Se $(R7.1a + R7.1g + R7.1h + R7.1i + R7.1s + R7.1t) \geq MFT$ então $FTIC = 1$

Aplica-se a fórmula abaixo:

$$\text{Fórmula D7} = [SQP * 90 + FTIC * 10] / 100$$

Tabela 14: Fórmula de cálculo do iGovTIC-JUD 2018 até o nível de dimensão

A partir do resultado obtido, cada órgão é classificado de acordo com seu nível de maturidade, conforme tabela abaixo:

Nível de Maturidade iGovTIC-JUD 2018

Nível de Maturidade	Faixas
Baixo	$0,00 \leq \text{iGovTIC-JUD} < 0,40$
Satisfatório	$0,40 \leq \text{iGovTIC-JUD} < 0,70$
Aprimorado	$0,70 \leq \text{iGovTIC-JUD} < 0,90$
Excelência	$0,90 \leq \text{iGovTIC-JUD} \leq 1,00$

Tabela 15: Nível de Maturidade iGovTIC-JUD 2018

7 Força de Trabalho de TIC

Cada órgão deverá compor o seu quadro permanente com servidores que exercerão atividades voltadas exclusivamente para a área de TIC. O referencial mínimo poderá ser redimensionado com base em estudos que justifiquem a necessidade de ajuste, considerando ainda aspectos como o portfólio de projetos e serviços, o orçamento destinado à área de TIC, além de considerar outros esforços de TIC e as especificidades de cada segmento de Justiça. Este quadro deverá ser compatível com a demanda, adotando-se como critérios para fixar o quantitativo necessário com base no número de usuários internos e externos de recursos de TIC e o referencial mínimo descrito abaixo:

Quadro Permanente de Servidores Referenciais Mínimos

Total de Usuários de Recursos de TIC	Mínimo da Força de Trabalho de TIC (efetivos, comissionados e terceirizados)	Mínimo Necessário de Servidores do Quadro Permanente
Até 500	7,00%	4,55%
Entre 501 e 1.500	4,00% + 15	2,60% + 9,75
Entre 1.501 e 3.000	3,00% + 30	1,95% + 19,5
Entre 3.001 e 5.000	1,50% + 75	0,975% + 48,75
Entre 5.001 e 10.000	1,00% + 100	0,65% + 65
Entre 10.001 e 20.000	0,50% + 150	0,325% + 97,5
Entre 20.001 e 40.000	0,25% + 200	0,1625% + 130
Acima de 40.000	0,10% + 260	0,065% + 169

Tabela 16: Quadro Permanente de Servidores - Referenciais Mínimos

Glossário: Para aferição do quantitativo de usuários internos e externos de recursos de TIC, a ser aplicada no cálculo das faixas acima, deverá ser considerada a seguinte fórmula:

$$TURTIC = TUInt + (TUExt * 0,10) \text{ Onde,}$$

TURTIC: Total de Usuários de Recursos de TIC

TUInt: Total de usuários internos que fazem uso dos recursos de TIC

TUExt: Total de advogados, defensores ou procuradores registrados nas bases de dados de cada Tribunal.

Exemplo:

$$TURTIC = 430 + (430 * 0,10)$$

$$TURTIC = 473$$

Como a TURTIC é inferior a 500, logo para a Força Mínima de trabalho de TIC é necessário 7% de efetivos, comissionados e terceirizados e 4,55% de servidores do quadro permanente.

